

P O R T A R I A Nº076/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

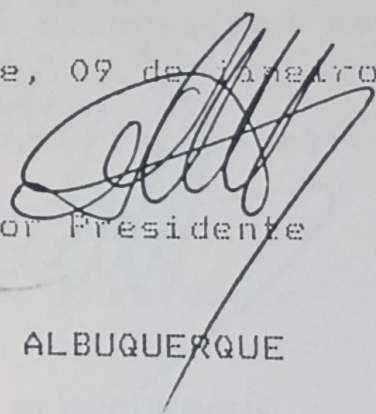
R E S O L V E:

I - Conceder a gratificação de Projeto Especial tipo "D" a LAPLACE CARACCILO, a partir de 01.02.92 e pelo prazo de 90 (noventa) dias.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de janeiro de 1992


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE